

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5456 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 26 de Março de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### DECRETO 101-A/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31§3º da Constituição Federal e Art. 63 e Art. 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Complementar nº 061/91, Resolução TCM nº 318/97 alterada pela resolução nº 428/2000, Resolução TCM nº 1060/05, Resolução TCM 1340/2016 Art. 7º §2º, §3º e §4º e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Colocar em disponibilidade pública a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2020, do poder EXECUTIVO do Município de Wanderley, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação.

**Artigo 2º** - As contas permanecerão disponíveis por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios TCM no seguinte endereço:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

**Artigo 3º** - A documentação mensal de **RECEITAS** e **DESPESAS** de Janeiro a Dezembro de 2020, fica disponibilizada na sede da Câmara Municipal, do dia 01 (um) de abril de 2021 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, de segunda a sexta feiras das 08h00min às 13h00min, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Parágrafo único.** As pastas ficarão disponíveis para realização de cópias xerográficas até as 12h00minh, ficando designados os servidores da Câmara Municipal para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Artigo 4º** - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas mensais devesse apresentar documento oficial e identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual devesse constar o nome, RG/CPF, endereço domiciliar e outras informações que se fizerem necessárias.

**Artigo 5º** - Ficam disponibilizados as consulentes o uso do espaço físico próximo a sala que se encontram as Pastas mensais das Contas da Câmara Municipal, para utilização de uma tomada para o uso de uma máquina de Xerox ou Scanner.

**Artigo 6º** - Fica estabelecido que apenas um contribuinte consulente diariamente possa utilizar sua máquina de Xerox ou Scanner uma hora, durante o horário constante no artigo 3º.

GABINETE DA PREFEITA, 26 de MARÇO de 2021.

  
FERNANDA SILVA SÁ TELES  
Prefeita Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---